



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 21/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Vereador Nivaldo dos Santos, nos termos legais e regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades, vêm respeitosamente, requer que, após ouvido o Plenário desta Casa, seja notificado o Prefeito Municipal para pagar os vencimentos dos servidores municipais até o 5º dia útil do mês subsequente, conforme determina o art. 130 da Lei Orgânica do Município de Guanhães, ou, em caso de não realizar o pagamento nesta data, que o Município corrija os vencimentos pela média do índice de inflação oficial, computado apenas o período de atraso, cujo pagamento será incorporado ao vencimento posterior, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

Guanhães/MG, Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

  
Nivaldo dos Santos  
Vereador

